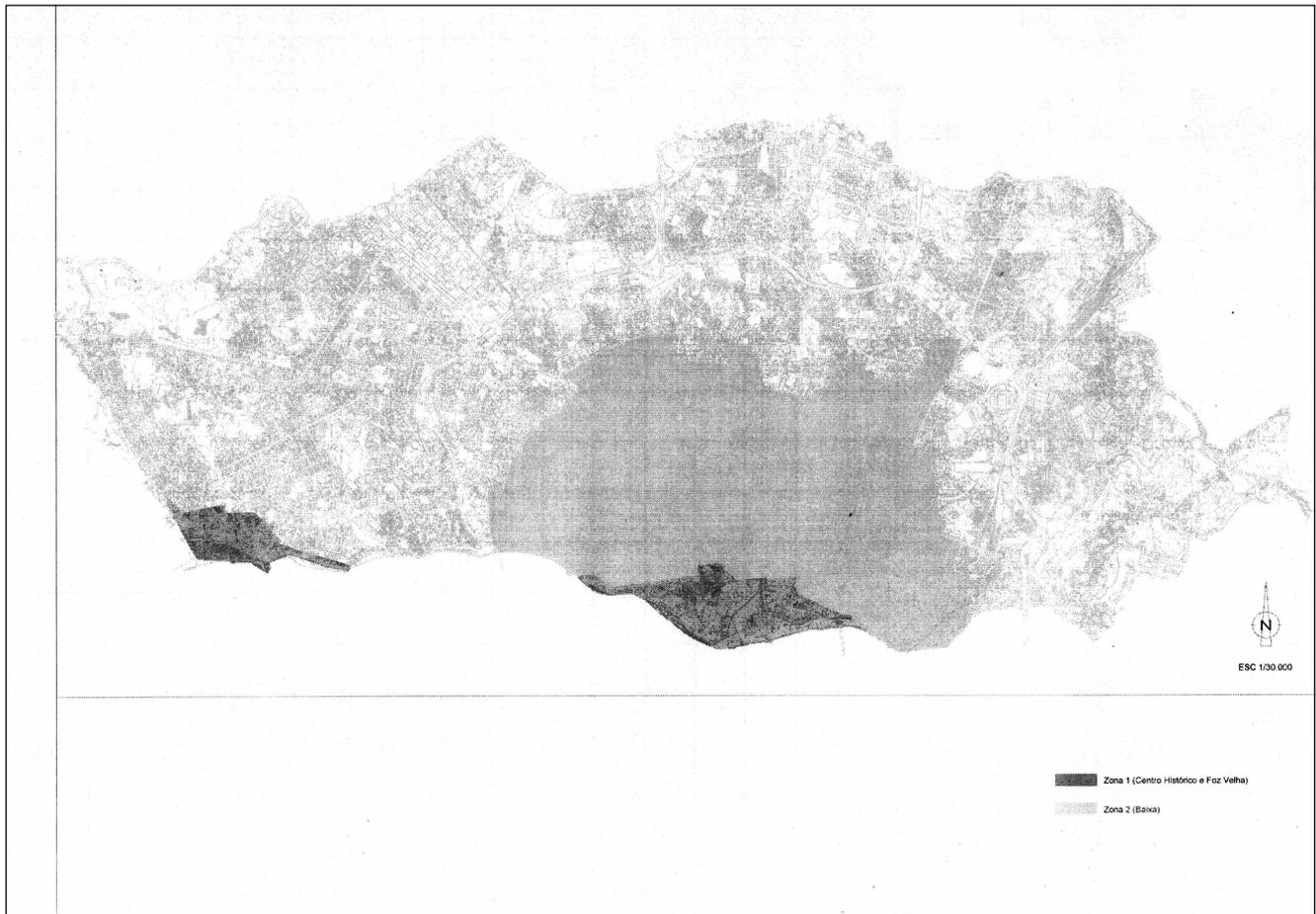


ANEXO

Planta da cidade do Porto

(a que se refere o artigo 14.º)



CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 19 820/2007

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 4/1997, de 24 de Março, emitido em nome de Tomás Lopes Gonçalves e António Fernandes de Oliveira, para o prédio sito no lugar de Caminho Largo, freguesia de Balasar, município da Povoia de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

1 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.
2611053659

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 19 821/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande de 27 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação

do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar do grupo de pessoal administrativo, carreira de tesoureiro municipal, categoria de tesoureiro especialista.

1 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — Local de prestação de trabalho — tesouraria (área do município da Ribeira Grande).

3 — Conteúdo funcional — o previsto no despacho n.º 38/88, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989, e no novo regulamento da estrutura orgânica e quadro de pessoal desta Câmara, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007.

4 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 29/2001, de 3 de Fevereiro, 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

5 — Remuneração — a determinada pelo escalão 1, índice 337, do sistema retributivo da função pública, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 1101,15, acrescido de remuneração complementar no valor de € 18,23.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais e de provimento em funções públicas — são requisitos de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;